



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.03.0039




**REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Ilm.º Sr. Secretário Municipal de Finanças

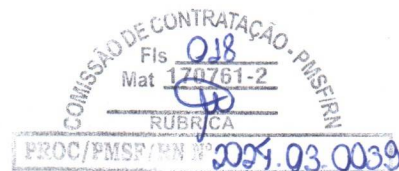
Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Administração visando a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro.

São Fernando/RN, 22 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.03.0039



## ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, **DECLARAMOS** que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro, para atendimento à solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de **2024**:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
4001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
4.122.007.2.5	MANUT. ATIV. SEC. PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
<b>FONTE</b>	<b>15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.</b>

São Fernando/RN, 25 de Março de 2024.

Atenciosamente

**FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2021



**Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024030039**

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Assunto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE  
COM O PPA E A LDO**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de São Fernando/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

São Fernando/RN, 28 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal



Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024030039



## AUTORIZAÇÃO INTERNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO /RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

CONSIDERANDO, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO, a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

CONSIDERANDO, que já se encontra nos autos o orçamento, afim de comprovação de valores;

CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 2º e § II do paragrafo 4º do Decreto municipal nº 546/2024;

## RESOLVE

Autorizar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro, com a empresa 46.462.228 WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 46.462.228/0001-02, com endereço a R PROFESSOR MANOEL FERNANDES 230 Centro de São Fernando/RN, no valor Global de R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais) nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

São Fernando/RN, 04 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Genilson Medeiros Maia**  
Prefeito Municipal



**Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024030039**

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração


Assunto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo.

**DETERMINO** que se proceda, com a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro, junto à empresa 46.462.228 WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 46.462.228/0001-02, com endereço a R PROFESSOR MANOEL FERNANDES 230 Centro de São Fernando/RN, no valor Global de R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais), Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 2º e § II do paragrafo 4º do Decreto municipal nº 546/2024, e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 04 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: 46.462.228 WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 46.462.228/0001-02, com endereço a R PROFESSOR MANOEL FERNANDES 230 Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 §2 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 2º e § II do parágrafo 4º, do Decreto municipal n.º 546/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO (Processo/PMSF/RN n.º 2024.03.0039)

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

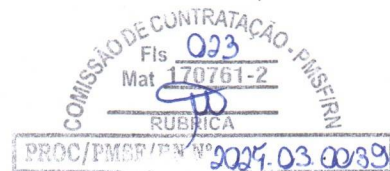
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 04 de Abril de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: 46.462.228 WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 46.462.228/0001-02, com endereço a R PROFESSOR MANOEL FERNANDES 230 Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recarga de toners com substituição de cilindro.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 2º e § II do parágrafo 4º, do Decreto municipal nº 546/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO (Processo/PMSF/RN n.º 2024.03.0039)

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 04 de Abril de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
Código Identificador:0E43CC68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2024. Edição 3258  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>